



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – SP POR INTERMÉDIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O SR. EBER ROGERIO ASSIS TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

CAPITULO I

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1 LEIA – SE como segue e não como constou:

CAPITULO II

DAS VAGAS, DA JORNADA, DA BOLSA, DAS ATRIBUIÇÕES

1. Serão preenchidas as vagas para atuação junto aos órgãos da Prefeitura, os aprovados e classificados, além desse número poderão ser convocados para vagas que eventualmente surgirem dentro do prazo da validade do presente processo.

1.1 Será destinado aos estudantes com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio na presente seleção, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

1.2 O portador de necessidades especiais declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência.

1.3 O atestado deverá ser entregue no momento do preenchimento da ficha de inscrição, nos locais indicados neste edital para sua realização.

2. As vagas, carga horária, bolsa auxílio mensal, o nível de escolaridade e os locais de atuação são estabelecidos na tabela abaixo:



Nível de Escolaridade: ENSINO SUPERIOR				
Cursos/Termos	Nº de vagas	Carga horária/ semanal	Bolsa Auxílio (mensal)	Local de atuação
Administração ou Gestão Empresarial (a partir do 1º termo)*	02	4 horas diárias (20h/semanais)	R\$759,00	Secretarias onde desempenham atividades administrativas
Agronomia (a partir do 3º termo)*	01	4 horas diárias (20h/semanais)	R\$759,00	Secretaria de Agricultura e abastecimento
Análise de Sistemas (a partir do 3º termo)*	01	4 horas diárias (20h/semanais)	R\$759,00	Secretaria de Governo
Direito (a partir do 3º termo)*	01	4 horas diárias (20h/semanais)	R\$759,00	Secretaria de Governo
Educação Física (a partir do 3º termo)*	02	5 horas diárias (25h/semanais)	R\$948,75	Secretaria de Educação e Cultura ou Esportes e Turismo
Fisioterapia (a partir do 5º termo)*	01	4 horas diárias (20h/semanais)	R\$759,00	Secretaria de Saúde
Letras, Pedagogia, Psicologia ou Matemática (a partir do 1º termo)*	02	4 horas diárias (20h/semanais) ou 5 horas diárias (25h/semanais)	R\$759,00 (20h/s) R\$948,75 (25h/s)	Secretaria de Educação e Cultura ou Saúde (Psicologia)
Medicina (a partir do 10º termo)*	01	4 horas diárias (20h/semanais)	R\$759,00	Secretaria de Saúde

*Semestre



- a) O processo seletivo será único para os cursos constante do item 2, do Capítulo II, deste Edital.
- b) O pagamento da bolsa mensal será feito diretamente aos estagiários por meio de conta bancária, conforme solicitado pela Prefeitura.
- c) Os horários de estágio serão definidos pela contratante de acordo com a necessidade, possibilidade, podendo haver alteração no decorrer da contratação.

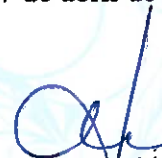
CAPITULO III DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão recebidas **gratuitamente** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernão, sito a Rua Salvador Dias de Almeida, nº 105, Centro, Fernão/SP, no período de **31 de março de 2025 a 17 de abril de 2025**, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, podendo ser:
 - a) pessoalmente, de acordo com o procedimento estabelecido no item 4 deste Capítulo;
 - b) por meio de procuração, de acordo com o procedimento estabelecido no item 5 deste Capítulo.
3. Só poderá inscrever-se o candidato que estiver cursando conforme consta no item 2, do Capítulo II, deste, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.
- 4.- Somente poderá inscrever-se o candidato que estiver regularmente matriculado nos Cursos acima citados, comprovado mediante apresentação de atestado de matrícula expedido pela Instituição de Ensino à qual o aluno está vinculado.
5. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e preencher a ficha de inscrição.
6. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do instrumento, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.
 - 6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida e anexada à ficha de inscrição.



- 6.2. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador na ficha de inscrição.
7. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.
8. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não atenderem rigorosamente às disposições deste Edital.
9. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os editais a serem publicados no Diário Oficial do Município de Fernão, no site www.fernao.gov.sp.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernão.
10. As demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Fernão, 07 de abril de 2025.



Eber Rogério Assis
RG nº 21.333.496-6
Prefeito Municipal



REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA